Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 116/2019, 04 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Juevando Alves Nepomuceno, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005, ao **SR. JUEVANDO ALVES NEPOMUCENO**, servidor efetivo (Aux. de Maquina Pesada), lotado junto à Secretaria de Infraestrutura, no período compreendido entre os dias 30/10/2019 à 27/01/2020.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 30 de outubro de 2019.

Art.3.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de novembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 117/2019, 04 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Givaldo Lima dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005, ao **SR. GIVALDO LIMA DOS SANTOS**, servidor efetivo (Vigia), lotado junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 01/11/2019 à 29/01/2020.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de novembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PORTARIA nº 118/2019, 04 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Laurenco Santos Almeida, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005, ao **SR. LAURENCO SANTOS ALMEIDA**, servidor efetivo (Motorista), lotado junto à Secretaria de Infraestrutura, no período compreendido entre os dias 01/11/2019 à 29/01/2020.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de novembro de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 04 de novembro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal